



**EDITAL PROEX N.º 07/2017**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA  
DIVERSIDADE: ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA NA EJA I**

A **Universidade Federal do Acre**(Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no Programa de Apoio a Capacitação de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica - Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I, tendo como financiadores o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e a Universidade Federal do Acre (Ufac), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre (SEE), de acordo com o registro no Sisfor devidamente aprovado no seu histórico de tramitação através da SPO-TED n.º 6135, em conformidade com a Resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Educação, de 30 de abril de 2001, com a Resolução n.º 18, de 12 de dezembro de 1990 do Cepex e com a Resolução n.º 11, de 15 de outubro de 2013 do Cepex, sendo realizado segundo regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, uma vez inscritos e matriculados, declaram conhecê-las e com elas concordarem.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados, docentes do quadro permanente ou temporário de escolas da rede estadual e municipais, vinculados comprovadamente à Educação de Jovens e Adultos – EJA, residentes nas regiões do Alto Acre e Baixo Acre, de acordo com os municípios elencados no item 1.5 deste Edital.

1.2. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I é oferecido de forma gratuita a



todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital.

1.3. As vagas do Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I são destinadas, prioritariamente, para candidatos que possuam diploma de cursos de graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, devidamente reconhecidos pelo MEC, podendo ser estendido aos professores de EJA I que ainda não possuam graduação completa, mas que sejam pertencentes ao quadro permanente ou temporário das secretarias estadual ou municipais de educação.

1.4. O número total de vagas ofertadas é de 60 (sessenta), com **funcionamento em Rio Branco**, que atenderá professores dos municípios de Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Plácido de Castro, Senador Guimard, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, distribuídas em 02 (duas) turmas de 30 (trinta) cursistas.

1.5. O candidato de qualquer um dos municípios participantes concorrerá ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

1.6. Os custos relativos à logística de transporte, hospedagem e alimentação dos cursistas residentes em municípios diferentes daqueles contemplados com a oferta do curso será de responsabilidade do próprio cursista.

## 2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Ampliar o acesso à formação continuada para profissionais que atuam no 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, contribuindo para o aperfeiçoamento da prática docente no que se refere ao ensino da Matemática, contextualizada às realidades dos educandos.

2.2. Oferecer formação continuada em EJA para os profissionais da educação que trabalham nas escolas públicas.

2.3. Promover formação teórica e prática sobre o ensino de Matemática na modalidade de EJA, no que se refere ao conhecimento de diversas metodologias para o 1º Segmento.

2.4. Oferecer noções básicas sobre os conteúdos estruturantes da Matemática na EJA I.



2.5. Realizar oficina para construção de materiais lúdicos aplicáveis no ensino de Matemática.

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1. Professores portadores de diploma reconhecido pelo MEC de curso de graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, podendo ser estendido aos professores de EJA I que ainda não possuam graduação completa, mas que sejam pertencentes ao quadro permanente ou temporário das secretarias estadual ou municipais de educação, localizadas nas regionais Alto Acre e Baixo Acre.

### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser docente, em efetivo exercício, de escola pública municipal e/ou estadual da educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

4.2. Ter concluído, prioritariamente, o curso de graduação em licenciatura plena na área de Pedagogia ou Normal Superior.

4.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso com, pelo menos, 6 horas semanais de estudo e frequência mínima de 75% nos encontros presenciais.

4.4. Assumir o compromisso de colocar em prática os conhecimentos adquiridos visando a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

4.5. Evidenciar disposição para construir com a comunidade escolar e de seu Município, fórum de discussão sobre a educação matemática na EJA I.

### 5. ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I tem no seu desenho curricular a seguinte estrutura:

UNIDADE CURRICULAR	CH PRESENCIAL	CH À DISTÂNCIA
I - Estrutura e funcionamento da EJA I	5 h	5h
II - Base de Conhecimentos Matemáticos I:	20h	10h



1. Números e operações numéricas; 2. Grandezas e Medidas.		
III - Base de Conhecimentos Matemáticos II: 1. Espaço e forma; 2. Tratamento da informação	20h	10h
IV - Metodologias no ensino de Matemática: 1. Etnomatemática e Histórias da Matemática; 2. Resolução de Problemas e Jogos	30h	10h
V - O lúdico no ensino de Matemática: Oficina de construção de material	30h	20h
VI - Trabalho Final: Planejamento da Prática Pedagógica/PPP	15h	5h
SUB-TOTAL	120h	60
TOTAL	180	

## 6. METODOLOGIA

6.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I é voltado para a formação continuada de docentes da educação básica, que trabalham no 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade semipresencial, com carga horária de 180 horas.

6.2. O curso será ofertado em salas ambientes organizadas em 02 turmas de 30 (trinta) cursistas, em Rio Branco. Atenderá professores dos municípios de Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Plácido de Castro, Acrelândia, Senador Guimard, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri.

6.3. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I será ofertado no formato semipresencial, com atividades em EaD, orientado pelos docentes e contará com o apoio do(a) professor(a) formador(a) disponível para o acompanhamento do curso.

6.4. O curso será desenvolvido no período de 6 (seis) meses, através de encontros mensais, realizados nos finais de semana, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem como produção de oficinas, aulas expositivas e



dialogadas, construção de planos de aula, compartilhamento de experiências da prática pedagógica.

6.5. Serão realizados 2 encontros presenciais com cada uma das turmas, mensalmente, totalizando 12 encontros, em Rio Branco.

6.6. O acesso aos recursos computadorizados (computador, internet etc.) necessários à realização do curso será de responsabilidade do próprio cursista.

## 7. CERTIFICADO

7.1. Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre, sendo conferidos aos alunos aprovados nas disciplinas e no Trabalho Final do Curso, dentro do prazo previamente estipulado.

## 8. PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa envolvendo três procedimentos, de caráter eliminatório e classificatório: o primeiro, de *inscrição*; o segundo, de *envio dos documentos digitalizados* e o terceiro, da *carta de intenção* para a realização do referido curso.

8.1.1. Todos os procedimentos relacionados ao Processo Seletivo serão avaliados e acompanhados pela equipe de planejamento do curso, representadas pela UFAC e SEE.

## 9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas no período de 28.07.2017 a 08.08.2017, observado o horário oficial do Acre.

9.2. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente via internet, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.ufac.br/eja2017>

9.3. Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deve ser realizado através do link “Realizar Inscrição”.



9.4. A inscrição no processo seletivo será realizada conforme procedimentos abaixo descritos.

9.4.1. Formulário de Inscrição: Ao acessar a página Processo Seletivo – Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I, o candidato deverá abrir o link “Realizar a Inscrição” e preencher o Formulário.

9.4.1.1. O preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário de Inscrição é responsabilidade do próprio candidato.

9.4.1.2. Será eliminado o candidato que não realizar o preenchimento correto de um ou mais campos do Formulário de Inscrição, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório.

9.4.1.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço de correio eletrônico (e-mail), que será considerado como único canal de comunicação com a Comissão de Processo Seletivo.

9.4.1.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço de correio eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços eletrônicos de uso coletivo ou associado.

9.4.1.5. O candidato deverá escolher como município de oferta do curso a cidade de Rio Branco.

9.4.1.6. O candidato deverá assinalar a opção que declara possuir a disponibilidade de acesso a computador com conexão à internet durante o período de realização do curso.

9.4.1.7. O candidato poderá Editar o seu Formulário de Inscrição quantas vezes julgar necessário, durante o período de inscrições, acessando o sistema de inscrição com seu usuário e senha cadastrados conforme os subitens anteriores.

9.4.2. No momento da inscrição o candidato deverá anexar e submeter em um único arquivo no formato **PDF** ou **DOC** ou **DOCX**, as cópias digitalizadas legíveis, em frente e verso dos documentos abaixo relacionados:

a) Diploma que comprove formação docente, devidamente registrado nos termos da legislação vigente (LDB 9.394/96);



- b) RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado.

9.4.2.1. O arquivo deverá ser obrigatoriamente no formato descrito no item 10 deste Edital, não sendo aceito arquivo em outros formatos de representação, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

9.4.2.2. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 MB (dez megabytes).

9.4.2.3. O candidato poderá Editar envio do arquivo contendo cópias digitalizadas dos documentos quantas vezes julgar necessário, durante o período de inscrições, respeitando as instruções dispostas nos subitens anteriores.

9.4.3. No momento da inscrição o candidato deverá preencher a “Carta de Intenção” que consiste em escrever um relato sobre o percurso formativo do candidato, sua atuação profissional, disponibilidade e expectativa em participar do curso.

9.4.3.1. O texto da carta deverá conter no mínimo 180 e no máximo 300 palavras, não podendo ser incluídas tabelas, gráficos ou similares.

10. Para obter aprovação o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 50%.

10.1. O candidato terá uma única tentativa para escrever sua Carta de Intenção.

10.2. O não cumprimento das etapas previstas na INSCRIÇÃO acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

10.3. Caso seja detectada duplicidade nos registros em qualquer uma das etapas da inscrição, será considerado o registro mais recente.

10.4. Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

10.5. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio dos Correios.

10.6. A UFAC não se responsabilizará por solicitação via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



10.7. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.8. A homologação das inscrições dos candidatos consistirá na análise e comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição previstas neste Edital.

## **11. DA AVALIAÇÃO**

11.1. A avaliação dos candidatos com inscrição homologada ocorrerá levando-se em conta o desempenho do candidato nas três etapas deste processo de seleção.

11.2. Havendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Ordem de inscrição.

11.3. Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).

## **12. DO RESULTADO**

12.1. A divulgação do resultado preliminar será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufac.br> a partir do dia 14/08/2017.

12.2. Caberá recurso do resultado preliminar, a ser apresentado pelo candidato no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/recursos/>, em formulário de acordo com o Anexo I deste Edital, no período de até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

12.3. Não serão considerados recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

12.4. Encerrado o prazo, a Comissão de Processo Seletivo terá 48 horas para responder, na forma de parecer, aos recursos apresentados.

12.5. O resultado final, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantido ou modificado.

12.6. O resultado atribuído pela Comissão de Processo Seletivo, após a revisão, é definitivo.



12.7. A divulgação do resultado final será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufac.br> a partir do dia 18/08/2017.

### **13. DA MATRÍCULA**

13.1. Estarão aptos a realizar matrícula os candidatos na condição de classificados por município de oferta do curso em ordem crescente até o preenchimento do número de vagas estabelecido neste Edital.

13.2. Os candidatos aptos deverão realizar a matrícula no curso, no período de 21/08 a 25/08/2017, acessando o endereço eletrônico [sistemas.ufac.br/eja2017](http://sistemas.ufac.br/eja2017) com as credenciais (usuário e senha) cadastradas no momento da inscrição.

13.3. Será eliminado o candidato que não efetuar sua inscrição e/ou não entregar o termo de compromisso exigido para matrícula, não podendo posteriormente pleitear matrícula, abrindo esta vaga para reclassificação.

13.4. A simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo com o curso, pois este estará condicionado à validação da documentação apresentada pelo candidato no ato da matrícula.

13.5. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos neste Edital, a Coordenação do curso poderá não homologar a matrícula.

13.6. No caso de vagas não preenchidas, após o período de matrícula, serão convocados os candidatos que vierem a seguir na lista de classificados, seguindo a ordem rigorosa de classificação, para estas vagas remanescentes.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes a este processo seletivo e ao resultado que será publicado no endereço eletrônico <http://www.ufac.br>.



14.3. À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso. As possíveis mudanças serão publicadas por meio de Adendos a este Edital.

14.4. Demais questões relacionadas a este Edital serão tratadas pela Comissão de Processo Seletivo.

14.5. Informações gerais sobre o Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I poderão ser obtidas através dos telefones 3901-2548 e 3229-2649.

## 15. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Inscrições	03/08/2017 a 10/08/2017	Rio
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2017	Bra
Prazo para recurso do resultado preliminar	16/08/2017	nco
Resultado Final	18/08/2017	,
Matricula	21/08 a 25/08/2017	Acr
Solenidade de abertura do Curso	01/09/2017	e, 2
		de
		ago
		sto

de 2017.

**Prof. Dr. Valmir Freitas de Araújo**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura, em  
exercício

**Prof. Esp. Adelzita Valéria Pacheco de  
Souza**

Coordenadora do Curso  
Aperfeiçoamento em Educação de  
Jovens e Adultos na Diversidade



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 007/2017

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Telefone Celular:	Telefone Fixo:
E-mail:	

2 – SOLICITAÇÃO
À Comissão de Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade: Alfabetização Matemática na EJA I, solicito revisão do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:
_____
_____
_____
_____
_____

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo.

3 – PARECER No. _____
_____
_____
_____

RECURSO: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Rio Branco, Acre \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.